

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE CONFORMIDADE COM CONTROLE DE EXPORTAÇÃO E SANÇÕES

ARRAY TECHNOLOGIES, INC.

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

É política da Array Technologies, Inc. e de todas as suas empresas operacionais e subsidiárias (juntas, a "Empresa") cumprir as leis e regulamentos em vigor que restringem a transferência internacional, exportação, reexportação, venda ou disposição de quaisquer produtos, software, tecnologia ou serviços. Também é política da Empresa cumprir as leis e regulamentos em vigor que restringem a Empresa e seus funcionários de fazer negócios com países, empresas e indivíduos sancionados e embargados. O Programa de Conformidade com Controle de Exportação e Sanções da Empresa (o "Programa de Conformidade") foi codificado para garantir o atendimento das leis e regulamentos de controle e sanções de exportação dos EUA, bem como as leis e regulamentos de controle de exportação e sanções em vigor de outros países ou jurisdições em que a Empresa conduz atividades, inclusive dentro da União Europeia, Reino Unido, Austrália, África do Sul, México, Chile e Brasil.

DEFINIÇÃO DE EXPORTAÇÃO

Uma exportação configura o próprio envio ou transferência de produtos, software, tecnologia ou serviços de um país para outro país. Se os produtos, software, tecnologia ou serviços forem posteriormente enviados ou transferidos do país estrangeiro a um segundo país estrangeiro, esta transferência é considerada uma reexportação. A liberação de tecnologia ou software para cidadãos que não sejam norte-americanos nos Estados Unidos ou no exterior também pode acarretar exportação.

O PROGRAMA DE CONFORMIDADE COM CONTROLE DE EXPORTAÇÃO E SANÇÕES

O Programa de Conformidade da Empresa é especificamente pensado com vistas à implementação das exigências das leis de controle de exportação e sanções em vigor. As pessoas responsáveis pela administração do Programa de Conformidade receberão o apoio necessário para manter a conformidade das leis de controle de exportação e sanções em evolução. É de responsabilidade destas pessoas estabelecer, manter e atualizar o Programa de Conformidade. Quaisquer dúvidas sobre o Programa de Conformidade devem ser encaminhadas à Assessoria Jurídica Geral da Empresa.

CONFORMIDADE

A Empresa não fará nenhuma exportação nem se envolverá em nenhuma transação que viole as leis em vigor de controle de exportação ou sanções ou as políticas impostas nos termos do Programa de Conformidade da Empresa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A conformidade das leis de controle de exportação e sanções em vigor não é de responsabilidade exclusiva das pessoas que administram o Programa de Conformidade. A conformidade é responsabilidade de todos os funcionários envolvidos, direta ou indiretamente, em atividades comerciais internacionais.

COMUNICAÇÃO

A notificação de possíveis violações das leis em vigor de controle de exportação ou sanções ou de suspeitas de falta de conformidade com o Programa de Conformidade deve ser feita prontamente à própria Assessoria Jurídica Geral para investigação.

EFEITO DO PROGRAMA SOBRE OUTRAS EXIGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

O Programa de Conformidade não afeta nem altera as exigências instituídas por outros órgãos do governo dos EUA. A Empresa continuará a cumprir essas exigências. Quando surgir qualquer conflito entre a conformidade do Programa de Conformidade e outras exigências do governo dos EUA, esse conflito será resolvido pela Assessoria Jurídica Geral.

PENALIDADES

As operações internacionais são uma área de negócios importante para a Empresa, sendo que uma violação de qualquer lei de controle de exportação ou sanções pode comprometer a capacidade da Empresa de enviar artigos internacionalmente. Além disso, as violações podem sujeitar a Empresa a multas e penalidades consideráveis. Os funcionários que violarem as políticas estabelecidas no Programa de Conformidade ou as leis de controle de exportação e sanções em vigor estarão sujeitos a medida disciplinar, inclusive rescisão do contrato de trabalho.

MAIS INFORMAÇÕES

Quaisquer dúvidas relativas a esta política devem ser encaminhadas à Assessoria Jurídica Geral.

Título: Declaração De Política de Conformidade Com Controle de Exportação e Sanções	Número do Documento:
Aprovado: 1º de dezembro de 2021	Substitui: N/A
Vence em: Quando for substituído	Aprovado por: Conselho de Administração